

## Os escritos políticos de Frei Caneca

O estudo dos escritos políticos desenvolvidos neste trabalho tem como recorte temporal o momento próximo à independência do Brasil, em meados de 1822, estendendo-se até dois anos após a declaração de independência por D. Pedro, 1825, por ocasião da morte de Frei Caneca. Nota-se que a análise se insere no contexto de construção de um Império do Brasil que se fazia um Estado independente de Portugal, sua antiga metrópole. Trata-se de um momento de crise das dominações advindas das metrópoles europeias, onde crescia constantemente os questionamentos das relações que eram estabelecidas entre Brasil e Portugal. Devemos lembrar que, em 1776, as treze colônias norte-americanas se declararam independentes da Inglaterra, e, ao longo do século XVIII, uma série de indagações sobre as contradições relativas às relações entre colônias e metrópoles estava colocada nas Américas.

No Brasil, a conjuntura de contestação e avaliação das relações coloniais ganhava espaço, desde o século XVIII, e se fazia eminente nos anos de 1821, o que acabava por levar à elaboração de inúmeros projetos e discursos sobre a relação que era estabelecida entre Brasil e Portugal.

O recorte temporal selecionado nesta dissertação nos permite observar, no cenário de agravamento das tensões e questionamentos, as incertezas e os diversos posicionamentos mediante o desequilíbrio conjuntural das relações entre Brasil e Portugal. Na sociedade analisada, parte se posicionaria a favor da manutenção de um pacto entre Brasil e Portugal, outros iriam propor projetos para a independência. Entre os adeptos ao projeto de independência não havia homogeneidade acerca da maneira como a independência deveria ser implementada e as regras institucionais e sociais que deveriam se estabelecer.

No período de crise da relação colonial observada entre Brasil e Portugal, Frei Caneca, assim como outros personagens inseridos no mesmo contexto, se destaca pela defesa de seu projeto e ideais que giravam em torno de sua observação da sociedade brasileira. No período de afloramento de opiniões e diagnósticos sobre as dificuldades enfrentadas pelo Brasil e os caminhos

possíveis para se sair de tais conturbações, Frei Caneca se sobressai por suas formulações políticas.

A novidade observada no discurso formulado por Frei Caneca pode ser percebida no conteúdo proposto para a condução do Império do Brasil que se tornava independente e pelas interlocuções e singularidades do discurso político formulado. Outro elemento novo associado aos discursos produzidos por Frei Caneca, entre 1821 e 1822, estava associado à elaboração de uma fala que deixava de ter centralidade na religião [*conforme se fazia em seus sermões*] e que era transmitida pelo texto escrito e não mais pela oralidade. Esta afirmativa não nega que, conforme assinala Denis Bernardes, o carmelita, assim como outros atores políticos da época, não utilizasse seus “sermões nas igrejas, das notícias e conversas nas ruas, tavernas, ajuntamentos vários, ou mesmo conhecimento de escritos por leituras públicas e outras formas de difusão”, contudo, essas eram práticas nem sempre possíveis de serem documentadas pela escrita perderam-se no tempo.<sup>3</sup> E ainda, é notável como para os “homens de letras”, do século XIX, a escrita assumia um papel pedagógico e de herança para a posteridade notável.

Durante o século XIX, no Brasil e no contexto mais global, ganham fôlego os debates políticos feitos em periódicos. Nota-se o aumento da preocupação com um público leitor, o qual ainda que não fosse a maior parte da população brasileira, deveria instruir-se pela leitura de periódicos. Além disso, como é sabido, era comum no século XIX a leitura de jornais em praça pública, o que aumentava potencialmente a rede de informações desenvolvida a partir dos periódicos.

É interessante observarmos o leitor que Frei Caneca alega querer atingir com sua *Dissertação Sobre o que se deve entender por pátria do cidadão e deveres deste para com a mesma pátria*, em suas palavras:

[...] não escrevo para os homens de letras; sim para o povo rude, e que não tem aplicação às letras.

E porque não procuro ambicioso o nome de escritor, não se me dá que haja Zóilos e Frérons que me mordam [...] para minha desgraça me atacasse a mania de querer obter um juízo do respeitável público, não o procuraria dos que vivem atualmente comigo, sim da justiceira posteridade. [p.57.]

---

<sup>3</sup> BERNARDES, Denis. *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. p. 125.

Nota-se que a preocupação do autor parece se voltar para o esclarecimento do “povo rude”, que na visão do letrado seria necessitado de seus esclarecimentos, imersos na *Dissertação sobre o que deve se entender por pátria do cidadão e os deveres deste para com a mesma pátria*. A missão que Frei Caneca traz para si associa-se ao papel do letrado que deve agir em prol de levar, aos “rudes” e ignorantes, a razão e o conhecimento, elementos que aparecem como fundamentais para um povo – que estava por se tornar sujeito político – passando a constituir a ideia de corpo político da nação. Os homens que passariam de súditos (devedores de obediência ao rei soberano) a cidadãos (detentores de uma soberania participativa e representativa) precisariam do sábio, conhecedor de grandes pensadores e dos exemplos da história para instruí-los. Outro elemento interessante, que pode ser observado nas leituras dos textos de Frei Caneca, é que suas ideias são defendidas como construtoras de um legado para a posteridade, logo, o julgamento de suas propostas caberia aos homens do futuro.

Meu trabalho inclui quatro textos políticos de Frei Caneca. Cada um dos documentos tem característica distintas, são eles: *A Dissertação sobre o que se deve entender por pátria do cidadão e os deveres deste para com a mesma pátria*, documento escrito, em 1822, com o objetivo de expandir os debates constitucionais e analisar as tensões e contradições vivenciadas por portugueses, homens nascidos em terras brasileiras e (mais especificamente) os homens nascidos em Pernambuco. Trata-se do primeiro texto de Frei Caneca publicado após seu regresso da prisão. Denis Bernardes classifica esse escrito como “o mais erudito e elaborado” dos textos sobre o tema.<sup>4</sup> Em suma, trata-se de um escrito vinculado aos temas de identidade, pertencimento à pátria, entre outros problemas experimentados pela Junta pernambucana de Gervásio Pires Ferreira.

As *Cartas de Pídia a Damão*, escritas em 1823, tinham o intuito de, por meio de dez cartas endereçadas a personagens fictícios, inspirados em filósofos gregos, instruir os leitores do periódico sobre questões institucionais e políticas imersas no contexto em questão, além de um debate acerca do posicionamento político das “sociedades secretas” de Pernambuco.

---

BERNARDES, Denis. *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. p. 286.

O *Voto sobre o juramento de Constituição* foi escrito em 1824 como uma resposta da junta pernambucana, de Manuel de Carvalho Pais de Andrade – governo improvisado, empossado em 13 de dezembro de 1823, precedendo a denominada *Junta dos Matutos* – ao projeto constitucional proposto por D. Pedro ao outorgar a Carta Constitucional.

Finalmente, o *Typhis Pernambucano* foi escrito entre 1824 e 1825 em forma de jornal, que visava a instruir politicamente o “povo rude”.

Apesar das características e do teor distinto de cada um dos quatro documentos [*conforme será desenvolvido com mais vagar a seguir*], ambos auxiliaram este trabalho no sentido de analisar a proposta política de Frei Caneca. Cabe ressaltar que em seus escritos políticos, o carmelita observa principalmente três espaços geográficos [*Rio de Janeiro, Pernambuco e Portugal*] e, de acordo com suas experiências e expectativas, Frei Caneca associa distintos significados a esses espaços e seus respectivos interesses. Vale, por meio da leitura dos quatro documentos, ressaltar a singularidade do projeto de Frei Caneca, alguns de seus diversos interlocutores e as transformações que ocorreram no pensamento político do carmelita. O autor vive um processo de construção de um projeto/discurso político que parte de uma fala que inicialmente possui caráter basicamente moral e religioso [*vinculado à sua compaixão pelos “homens rudes” e seu exercício enquanto carmelita*] e que ganha crescentemente teor essencialmente político associado à sua construção enquanto homem público, que busca atuar na construção do Império do Brasil recém-independente e que participa da sociabilidade e da cultura política vigente.

A *Dissertação sobre o que deve se entender por pátria do cidadão e os deveres deste para com a mesma pátria* é um texto escrito e publicado em Pernambuco nos primeiros dias de 1822. Sendo assim, podemos relacionar o documento a um contexto em que a província de Pernambuco vivenciava certa autonomia administrativa advinda desde o movimento da formação das Cortes Lisboetas. Outro elemento que merece destaque ao observarmos a província nos anos de 1820 é a libertação de presos políticos pela Revolução Pernambucana de 1817, entre os quais estavam Frei Caneca, Cipriano Barata e Pedro da Silva Pedroso (liberto tardiamente). As Cortes de Lisboa atendiam reivindicações de 1817, na medida em que o Soberano Congresso, proposto naquele momento,

defendia uma monarquia constitucional, sob base de um regime liberal. Contudo, cabe ressaltar que, a partir de fevereiro de 1822, o projeto trazido pelas Cortes se mostrou cada vez mais incompatível aos interesses econômicos brasileiros na medida em que se propunha estabelecer um sistema preferencial para a navegação e o comércio português.

Cabe fazermos uma pequena observação sobre as questões que envolviam os revolucionários pernambucanos, em 1817. Naquele momento, rebelavam-se contra as forças imperiais e assumiam o poder grupos dissidentes das províncias de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, proclamava-se uma República em meio ao império. Apesar de não desejar estender-se o contexto de 1817, faz-se mister assinalar esse período enquanto momento imerso: aos princípios do liberalismo político, o debate entre república e democracia e, finalmente, aos debates em torno do federalismo. Entre as ideias defendidas pelos revolucionários em 1817 estava, ainda, a condenação moral da escravidão, acompanhada da tolerância com relação à mesma, atitude comum entre os liberais do século XIX.

Apesar da prisão de Frei Caneca, junto aos revoltosos em 1817, a historiografia diverge sobre a sua participação, ou não, no movimento pernambucano. Frei Caneca esteve preso, até 1820, devido à sua associação ao movimento de 1817, porém, segundo Marco Morel, ao checar-se os documentos sobre o contexto em questão chegar-se-ia à conclusão de que: “Ao contrário do que a historiografia afirma [...] Frei Caneca não participou da República Pernambucana de 1817, embora tenha sido um dos presos com a derrocada do movimento.”<sup>5</sup>

Opinião diversa à de Marco Morel pode ser observada entre historiadores que afirmam a participação de Frei Caneca no movimento de 1817, tal posicionamento pode ser constatado nos escritos de Evaldo Cabral de Mello ao alegar que, desde 1817, Frei Caneca já estaria engajado no movimento liberal pernambucano, o autor argumenta que: “[...] o protagonismo de frei Caneca

---

<sup>5</sup> MOREL, Marco. *Na Flama das revoluções*. p. 45 et seq.

corresponde à última fase da sua vida, começando com a Revolução de 1817, quando já ia aos 37 anos de idade.”<sup>6</sup>

Poderíamos compreender a necessidade de vincular Caneca diretamente ao movimento de 1817 por três ângulos: um olhar retrospectivo que manteria Frei Caneca sempre associado às suas convicções apresentadas durante a Confederação do Equador; o fato de Frei Caneca, em seus textos políticos (após sua prisão – a partir de 1822), passar a analisar o significado do movimento de 1817 em sua trajetória; e, ainda, a construção de um mito em torno do personagem “Frei Caneca”.

Este trabalho não se preocupa em perpetuar, a crença a respeito da participação calorosa de Caneca no movimento, em 1817, pela formação de uma república pernambucana. As atenções voltam-se para as percepções e atuações de Frei Caneca a partir da experiência na prisão, logo, o interesse se focaliza na sociabilidade criada a partir da presença do carmelita nos cárceres baianos – por quatro anos. Sendo assim, a prisão de Frei Caneca, e toda a sua experiência a partir disso, é observada pela importância que teve enquanto propiciadora de uma série de reflexões sobre a política, o valor da liberdade, entre outros questionamentos. Nesse sentido, ressaltam-se o valor da experiência de Frei Caneca e sua trajetória vivenciada na prisão como elementos fundamentais para a formação, por parte do intelectual, de um pensamento liberal e questionador da forma de governo vigente.

A prisão como um importante local de formação política, sociabilidade e cultura é demarcado por Denis Bernardes na medida em que o autor destaca como, em 1818, organizava-se a primeira escola que funcionou em uma cadeia no Brasil, organizada por presos políticos que pagaram o carcereiro para que deixasse entrar papel, penas, livros e tintas nos cárceres. Basílio Quaresma Torreão narrava da seguinte forma o acontecido:

---

<sup>6</sup> O autor argumenta que: “[...] o protagonismo de frei Caneca corresponde à última fase da sua vida, começando com a Revolução de 1817, quando já ia aos 37 anos de idade [...]” MELLO, Evaldo Cabral de. *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. p.15.

Fenômeno raríssimo! A habitação das trevas transformou-se em asilo de luz! A maior sala de um liceu: ali moços e velhos com edificante assiduidade consagravam o dia inteiro à aplicação literária; o maior número entregava-se ao estudo das línguas, outros dedicavam-se às Matemáticas, e alguns à Filosofia Moral, mutuamente comunicando uns aos outros os seus conhecimentos.<sup>7</sup>

Observa-se a experiência da prisão como um momento de questionamento de Frei Caneca sobre a ordem política vigente e enquanto criadora de laços e interlocuções intelectuais entre o carmelita e os liberais envolvidos na Revolução de 1817. Frei Joaquim do Amor Divino Caneca compôs, na prisão, um *Breve Compêndio de Gramática Portuguesa* e, certamente, envolveu-se em questionamentos singulares ao clima e à memória decorrente da repressão do governo aos revolucionários de 1817.<sup>8</sup>

Em 1817, Frei Caneca já seria um “protagonista político” ou se constituiria enquanto tal durante os anos que passara na prisão? O que se propõe neste trabalho é uma abordagem que vai além de uma preocupação com o fato de Frei Caneca já possuir, ou não, em 1817, valores e posicionamentos consolidados sobre o liberalismo político e críticas à monarquia. Minha análise se preocupa com a proposta lançada por Caneca a partir da experiência vivenciada pelo processo de independência do Império do Brasil.

Este trabalho mantém um olhar mais atento ao período após 10 de fevereiro de 1821, quando Frei Caneca volta à sua província – Pernambuco – junto aos outros presos que viram as portas do cárcere abertas, graças ao movimento liberal do Porto, de 1820. A partir desse momento, Frei Caneca encontra-se mergulhado nos questionamentos colocados nas Cortes Gerais de Lisboa a respeito do Antigo Regime português, a defesa de valores liberais, críticas à censura, oposição à arbitrariedade do poder do monarca, entre outros elementos em questão naquela conjuntura. Logo, a atenção volta-se para o momento em que Frei Caneca se mostra um importante ator político e formulador de projetos sob base de um espírito liberal constitucionalista aflorado. O

<sup>7</sup> Lembranças de Basílio Quaresma Torreão, publicado por Antônio de Mello. Obras políticas e literárias de frei Joaquim do Amor Divino Caneca... p. 101 et seq, nota 4. Citação encontrada em BERNARDES, Denis. *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco*. p.189.

<sup>8</sup> Sobre as memórias e as experiências políticas do período, e uma reflexão sobre a maneira como o governo absolutista desejava com o espetáculo de violência e punições dar o exemplo e minar futuras reações oposicionistas consultar: BERNARDES, Denis. *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo-Recife: Editora HUCITEC, Editora EFPE.

pensamento liberal, e seus questionamentos, se apresentam crescentemente aprofundados no pensamento político de Frei Caneca a partir do período em que o Império do Brasil passava a se consolidar enquanto Estado independente, e, conseqüentemente, iniciava-se um processo de formulação das regras e leis que iriam reger a nação.

Em 1821, o movimento vintista trouxera repercussões na colônia portuguesa na América. Destacam-se os questionamentos observados no território de Pernambuco na medida em que propostas e discussões em torno da centralização política, a necessidade de se criar restrições ao executivo, defesas antilusitanas e temas liberais se faziam significativamente presentes naquela região.

Na Bahia, começa, ainda em 1821, um movimento de caráter liberal composto por diversos projetos, surgidos a partir do entusiasmo com que foram recebidas as notícias sobre a Revolução Liberal do Porto, em 1820. Nesse contexto, formaram-se grupos que almejavam assegurar rapidamente a adesão ao sistema constitucional, logo, em 1821, proclamava-se, na Bahia, a Revolução Constitucionalista, que objetivava vincular a província baiana às “Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa”.<sup>9</sup>

Desejosa de negociar um novo pacto político, em 10 de fevereiro de 1821, parte significativa da província da Bahia optou pela ruptura política e financeira com a corte joanina, sediada no Rio de Janeiro, e comunicou às autoridades de Portugal a possibilidade de adotar os princípios acordados no Soberano Congresso proposto pelas Cortes de Lisboa. Ao encontro do movimento liberal português, uma Junta Provisória de Governo foi formada. Em 1º de janeiro de 1821, a província do Pará também experimentara um conjunto de experiências análogas ao que ocorrera na Bahia.

Cabe ressaltar que a Junta de Gervásio Pires, formada em 1821 na província de Pernambuco, apoiava as Cortes Gerais *Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa* mediante as ideias constitucionalistas presentes nas Cortes, vistas com entusiasmo por representarem a possibilidade

---

<sup>9</sup> SOUZA FILHO, Argemiro Ribeiro de. Projetos políticos na revolução Constitucionalista na Bahia (1821-1822). Alm.Braz. [on-line]. 2008. n° 7 [citado 2009-01-07]. Disponível em: <<http://www.revistausp.sibi.usp.br>> Acessado em: 14 de maio de 2009.

das reivindicações da província serem atendidas mediante nova ordem constitucional. Porém a atitude da Junta pernambucana não foi de total submissão às Cortes, opondo-se a certos projetos advindos das mesmas, entre eles, a defesa de que as forças armadas e a nomeação de magistrados deveriam partir de Lisboa. Nesse sentido, a Junta pernambucana diferenciava-se das juntas do Pará, Bahia e Maranhão, que, no início, vincularam-se inteiramente às Cortes.<sup>10</sup>

Contudo, ao longo do processo, o dissenso entre as juntas provisórias das províncias brasileiras e as propostas das Cortes Lisboetas foram se evidenciando.

Administrativamente, a partir de setembro de 1821, algumas províncias (fundamentalmente Bahia e Pernambuco) passam a se colocar contra as Cortes de Lisboa na medida em que as suas autonomias são ameaçadas. Graças ao decreto emitido pelo Soberano Congresso vinculado às Cortes de Lisboa, deveria ocorrer a abolição da regência de D. Pedro, que teria de seguir para a Europa. Tratar-se-ia de ocorrer uma definição de governadores das armas que seriam subordinados e nomeados apenas pelas Cortes e o rei, e, ainda, passaria a se formar juntas provisórias independentes entre si e sujeitas às cortes instauradas em Portugal.

Em Pernambuco, as questões em torno da derrocada do Antigo Regime em Portugal e os múltiplos debates e propostas constitucionalistas também traziam fecundos projetos em relação à província associadas às propostas constitucionalistas das Cortes, e, após 1822, a possibilidade de formação de um Estado nacional independente. Em março de 1821, chegava à província pernambucana a informação de que D. João VI jurara a futura constituição. O presidente da Província, Luis do Rego, estabeleceu um Conselho, que deveria limitar sua administração e organizar eleições para a escolha dos candidatos que representariam Pernambuco nas Cortes de Lisboa. Apesar da tentativa de liderar as eleições ocorridas para a deputação pernambucana, Luis do Rego não obteve êxito na medida em que era cercado de grande antipatia, graças à sua significativa participação na repressão do movimento de 1817. Formava-se, em Salvador uma junta liderada por prisioneiros de Dezessete, desejosos de derrubar Luis do Rego da administração de Pernambuco. Em maio, com a volta de D. João para Lisboa,

---

<sup>10</sup> Para uma análise mais detalhada sobre o período BERNARDES, Denis. *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo-Recife: Editora HUCITEC, Editora EFPE.

a província jurou a constituição que seria formada pelas Cortes, contudo, o regresso dos prisioneiros políticos de 1817 dava um novo colorido à província.

Em junho de 1821, ocorria a eleição dos deputados às Cortes de Lisboa, mas o golpe pretendido pela junta formada em Salvador, contra Luis do Rego – fora derrotado. Mergulhada em profunda instabilidade política a província de Pernambuco acatou a ordem das Cortes de substituir Luis do Rego por uma junta civil, eleita sem controle de tropas e subordinada a um comandante das armas diretamente vinculado aos interesses e escolhas do Reino. No final de outubro, era formado o governo constitucional da província, liderado por Gervásio Pires Ferreira. A junta possuía membros que em sua maioria participaram do movimento de 1817.

Conforme nos demonstra Evaldo Cabral de Mello em *A outra independência*, em novembro de 1821, grupos armados com facas e cassetes advindos da “plebe negra e mestiça livre” foram recrutados sob a promessa de pilhagem de lojas portuguesas, cerca de 1.400 reinóis retiram-se de Pernambuco.<sup>11</sup> O movimento violento, advindo das camadas mais desfavorecidas da sociedade, foi reprimido pela junta que determinou como punição o açoitamento público dos rebelados.

Silvestre Pinheiro Ferreira, contemporâneo ao processo que começou a partir de 1820 no Brasil, em suas *Cartas sobre a Revolução do Brasil*, escritas em 1821, descreve, da seguinte maneira, os acontecimentos que dialogavam com os debates presentes nas Cortes de Lisboa, e se iniciavam na Bahia e províncias próximas:

Decidiu-se enfim a sorte do Brasil: quebrou-se o eixo que unia suas províncias a um centro comum, e com a dissolução do Brasil se consuma a dissolução da monarquia, [...].

A Bahia acaba de desligar-se da obediência de Sua Majestade com o pretexto de aderir ao sistema das cortes de Lisboa. Provavelmente a estas horas têm feito outro tanto Pará, Maranhão e Pernambuco; as demais províncias segui-las-ão de perto.” Mas o fato é que, desligados deste centro e de um sistema existente para ligar a uma autoridade e governar-se por uma legislação que ainda não existe e talvez não existirá jamais, é dissolver todo o nexos social; [...].

---

<sup>11</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *A Outra Independência*. p.71.

Nota-se que a instabilidade e a preocupação com a não “dissolução do Brasil” se fazem presentes.

Será no início de 1822, ainda no período da junta gervasista, que Frei Caneca escreverá a *Dissertação sobre o que deve se entender por pátria do cidadão e os deveres deste para com a mesma pátria*, texto com posicionamento entusiasmado em relação à expansão dos debates constitucionais vivenciados. A obra fornece base ideológica para algumas ações de Gervásio Pires, que, naquele momento, enquanto líder da Junta pernambucana, precisava lidar fundamentalmente com as tensões entre os portugueses e os nascidos em terras pernambucanas. No documento em questão, Frei Caneca lida com a ideia de: “portugueses Europeus” e “portugueses Americanos”.

Em 9 de janeiro de 1822, D. Pedro recusa-se a atender a convocação das Cortes de Lisboa para voltar a Portugal, momento conhecido pela historiografia como o “Dia do Fico”, considerado [*principalmente pela historiografia tradicional*] como crucial para a independência do Brasil. E, nesse cenário político, do alvorecer de 1822, Frei Caneca escreve a *Dissertação sobre o que deve se entender por pátria do cidadão e os deveres deste para com a mesma pátria*. Trata-se de um período em que algumas dúvidas inquietavam Joaquim Rabelo Caneca e os demais liberais pernambucanos, como Gervásio, presidente da junta. O discurso proferido por Gervásio Pires Ferreira, em 1º de junho de 1822, traduz as inquietações do período. Em tal depoimento, a liderança administrativa da província de Pernambuco alegará que a junta e os pernambucanos jamais se sujeitariam ao despotismo ministerial (tratando-se do ministério de José Bonifácio, formado em março de 1822), advertência antes dirigida ao Rio de Janeiro do que a Lisboa.

Pode-se perceber que a junta liderada por Gervásio Ferreira estuda e avalia qual deveria ser seu posicionamento frente ao contexto do Império do Brasil recém-independente. Ao menos três projetos eram notados como viáveis aos pernambucanos naquele momento: a separação da província de Pernambuco em relação a Lisboa, mantendo-se aliada à proposta formulada na corte instalada no Rio de Janeiro; a separação da província de Pernambuco em relação a Lisboa, criando uma proposta diversa à sugerida pela corte, e, ainda, a possibilidade de

unir-se às propostas constitucionais das Cortes lisboetas em oposição ao projeto de independência.

Em outubro de 1822 [*até dezembro de 1823*], a junta de Gervásio seria deposta pelo “Governo dos Matutos”, grupo pernambucano associado aos grandes proprietários e colaboradores do governo imperial junto ao ministério de José Bonifácio, administração chamada por Frei Caneca de “*ministério despótico*”.<sup>12</sup> Trata-se do período que Frei Caneca se lança ainda mais aos debates políticos.

Na *Dissertação sobre o que deve se entender por pátria do cidadão e os deveres deste para com a mesma pátria*, o foco da discussão gira em torno dos conceitos de: *república, pátria, cidadão e nação*. Outro tema que se faz fundamental nesses escritos é a relação feita por Frei Caneca entre a Europa e América, ambas aparecem como “ramificações do mesmo tronco”, não sendo vistas – conforme documentos escritos pelo autor mais tarde –, como possuidores de uma natureza que pudesse ser definida enquanto oposta. Nas palavras de Frei Caneca retiradas da *Dissertação sobre o que se deve entender por pátria do cidadão e deveres deste para com a mesma pátria*:

Por outro lado, os naturais do Novo Mundo, levados do mesmo erro encaram aos europeus, nele estabelecidos, como estranhos a seu país, meros desfrutadores de sua fertilidade e riquezas, sem nenhum interesse pelo seu aumento físico e moral [...] deste choque de opiniões e de afetos tem procedido os escândalos entre estas duas ramificações do mesmo tronco. [p.60]

Se esses são os assuntos centrais no texto político escrito por Caneca em 1822, percebemos que, a partir de 1823 e 1824, não apenas as experiências vividas no Império do Brasil e em Pernambuco são distintas como o discurso e as convicções do autor são modificados e complexificados.

Em 17 de março de 1823 – logo no período que Pernambuco ainda era governado pela “Junta dos Matutos” – Frei Caneca começa a escrever as *Cartas de Pídia a Damão*, um conjunto de dez cartas publicadas na tipografia Cavalcanti & C., fundada em 1815, em Pernambuco. Não foi possível encontrar elementos

---

<sup>12</sup> Sobre as ações e o pensamento de José Bonifácio Andrade e Silva e o “Ministério dos Andradas” ler Paulo Henrique Martinez, “O ministério dos Andradas (1822-1823). org. JANCSÓ, István. *Brasil: Formação do Estado e da nação*. p. 469 et seq.

que permitissem explicitar, neste trabalho, a forma e a intensidade da divulgação da referida obra, assim como a sua receptividade.

Os textos fazem referência aos filósofos Pídia e Damão que viveram em Siracusa, por volta de 360 a.C., célebres pela amizade que os unia. Tendo Pídia sido condenado à morte e se ausentado para cuidar de seus negócios, Damão se ofereceu para morrer em seu lugar, caso ele não houvesse regressado na data definida. Na hora da execução, Pídia voltou e apresentou-se. Comovido com a dedicação entre os amigos, o rei Dionísio perdoou o condenado e pediu, sem sucesso, para tornar-se amigo dos filósofos.

Apesar de não localizar maiores informações acerca da publicação dos textos, ao ler o jornal *Typhis Pernambucano*, encontram-se algumas pistas e referências que sugeriram que o leitor do periódico teria, em caso de interesse, acesso às cartas. É assim que Frei Caneca responde ao leitor de seu jornal *Typhis Pernambucano*:

O senhor campônio [...] podia bem dispensar-nos de rascunharmos estas linhas, se quisesse ter o trabalho de recordar-se, além de outros escritos magistras, que correm por mãos de todos, das cartas de Pídia a seu amigo Damão, números III e V, e os nossos números antecedentes [...] [p. 392]

Caneca sugere a possibilidade do leitor do jornal ter acesso às cartas que “correm por mãos de todos” assim como “outros escritos magistras”. As *Cartas de Pídia a Damão* têm, em todos os seus exemplares, palavras escritas por Tácito, História I: “*Rara temporum felicitas, ibi sentire quae velis, et quae sentias dicere sentias dicere liceat*”.<sup>13</sup>

Além de Tácito, Frei Caneca utiliza largamente outros pensadores da Antiguidade Clássica, entre os quais: Horácio, Quintiliano, Plutarco, Tito Lívio,

---

<sup>13</sup> “*Quod si vita suppeditet, principatum divi Nervae et imperium Traini, uberiorem securioremque materiam, senectuti seposui, rara temporum felicitate ubi sentire quae velis et quae sentias dicere licet.*” [Se a vida me permitir, o principado do divino Nerva e o império de Trajano, reservei-os para a velhice, por causa da rara felicidade de uma época em que é permitido pensar o que quer e dizer o que pensa]. Tácito, *Histórias I.I* In. MELLO, Evaldo Cabral de. (Org.). *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. p. 167.

É interessante, a partir deste trecho constantemente assinalado pelo carmelita, pensarmos na valorização que o autor sugere em relação à velhice, enquanto sabedoria e conseqüentemente propulsora de autoridade.

Hesíodo, e, principalmente, o romano Cícero<sup>14</sup>. Frei Caneca apropria-se dos Clássicos instrumentalizando uma erudição – advinda de sua formação enquanto carmelita e, ainda, por buscar, nos Clássicos, legitimidade para seus argumentos.

Sua erudição, em parte, se deve à formação que obteve na Ordem do Carmo, a qual se vinculou em 1796. Trata-se de uma Ordem, instalada no Recife, que oferecia via de promoção social. A mãe de Frei Caneca, Francisca Alexandrina de Siqueira – pernambucana – tinha um primo carmelita turonense, de quem podemos supor a aproximação com a Ordem. O pai era Domingos da Silva Rabelo, português que se estabeleceu em um bairro portuário de Recife. Domingos era conhecido por sua profissão de tanoeiro (fabricava pipas, barris, canecas, entre outros utensílios).

Em 1797, Joaquim do Amor Divino Rabelo tornara-se professor da Ordem carmelita e, em 1801, ordena-se, passando a adotar o nome tal qual sugeria a profissão paternal, “Frei Caneca”, como ficaria conhecido. Conforme nos demonstra Marco Morel:

No momento de escolher o nome religioso, entre os carmelitas, Joaquim do Amor Divino Rabelo fez sua opção. Uns colocavam Holanda como sobrenome, outros Portugal, outros Carmelo. E ao tomar o hábito de noviço, em 8 de outubro de 1796, o jovem passou a assinar Joaquim do Amor Divino Rabelo Caneca, assumindo assim a linha dos tanoeiros.<sup>15</sup>

Os carmelitas eram vinculados à ordem que se relacionava com a população mais pobre e rude, tal qual nos demonstra um viajante, o inglês Henry Koster. Ao viajar pelo Brasil durante o século XIX, estabeleceu observações sobre Pernambuco entre os anos de 1809, quando ali chegou, e 1816, quando publicou, em Londres, suas análises. O forasteiro nos deixa a seguinte impressão sobre a Ordem: “Nos canaviais pertencentes aos monges Beneditinos e aos frades Carmelitas, o trabalho é dirigido com mais atenção e ritmo e, ao mesmo tempo, com o maior cuidado pelo conforto e bem estar da escravaria.”<sup>16</sup>

<sup>14</sup> Orador, filósofo, escritor, advogado e político romano viveu aproximadamente entre 105 a.c até 43 a. C. Nota-se que entre as inúmeras páginas em que o autor se destaca está em foco reflexões sobre pátria e nação. Disponível em: <www.wikipedia.com> Acesso em: 13 de maio de 2009.

<sup>15</sup> MOREL, Marco. *Caneca: Entre Marília e a Pátria*. p. 23.

<sup>16</sup> KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*. p. 635 passim.

Logo, os carmelitas, quando comparados às demais ordens, teriam um olhar mais cuidadoso, inclusive, em relação aos escravos.

Em 1803, Frei Caneca atuou como professor de geometria e retórica em seu convento, e, ainda, lecionou as disciplinas de filosofia moral e racional. Em Alagoas, atuou na área de geometria e buscou nomeação para a mesma disciplina em Recife, o que não se concretizou dada a Revolução de 1817. Seu interesse pelos livros não se apagou durante os anos de prisão na Bahia, quando atuou como professor, chegando a escrever uma gramática. Autores Clássicos e Modernos eram então utilizados por Frei Caneca ao ensinar práticas retóricas, morais e filosóficas.

Na busca em fortalecer e consolidar suas convicções teóricas, Frei Caneca utiliza não apenas os “Antigos” como também autores “Modernos”, tais quais: Maquiavel, Hobbes, Rousseau, os federalistas norte-americanos e Montesquieu.

Nas *Cartas de Pídia a Damão* e nos demais escritos políticos de Caneca, outra forma que o autor busca para transmitir legitimidade aos seus argumentos era escrever em nome do “povo” e do que seria o melhor para a “nação”, e não para o que denominava interesses particulares. Sendo assim, a vontade do coletivo é defendida pelo carmelita como superior aos anseios individuais, vistos como egoístas e viciosos ao crescimento da nação.

Um elemento interessante, peculiar às *Cartas de Pídia a Damão*, é a importância que a obra atribui aos jornais e a percepção dos periódicos como formadores de opinião, logo, enquanto um instrumento que deveria se empenhar no esclarecimento da “nação” e levar a verdade ao “povo”. Sendo assim, os jornais deveriam ser veículos de informações de interesse público, nas palavras do autor retiradas de suas *Cartas de Pídia a Damão*:

O ministério por meio da perseguição contra os escritores liberais e patrióticos, tolheu a liberdade de imprensa, e destruiu o veículo por onde se podia instruir a nação de seus verdadeiros interesses, e aponta-lhe os abismos, em que lhe podiam submergir a sua felicidade, a sua honra e a sua glória. [p.195]

Nota-se, no fragmento acima, que existe uma referência negativa à lei de 18 de junho de 1822, quando D. Pedro e o ministério, sob liderança de José Bonifácio, instauram a censura à imprensa. A negatividade da censura se opõe à

positividade dos periódicos, representados por Frei Caneca como difusores de instrução para a “nação” e mediadores para a “felicidade, honra e glória da nação”. Podemos observar que, para o carmelita, a censura estaria vinculada à política absolutista, em que os súditos só deveriam ter acesso ao que o soberano determinasse ser importante e sadio para seus governados. Em certa medida, a lei de 18 de junho era vista como um retrocesso, pois as Cortes de Lisboa defendiam a liberdade de imprensa no Reino, o que levou à instalação de tipografias e jornais nas principais cidades.<sup>17</sup>

Inúmeros jornais são citados nas *Cartas de Pídia a Damão*, entre os citados negativamente destacam-se: *Diário do Governo* nº 1 (sob a coordenação do padre Quintela); *Marimbondo*; *Espelho Ustório*, Regulador Brasileiro (coordenado pelo frei Francisco de Santa Teresa de Jesus Sampaio, figura importante da maçonaria da época, seu jornal lançado em 29 de julho de 1822); *Diário do Governo*; *Conciliador Nacional* (criticado, embora algumas de suas matérias sejam vistas isoladamente de maneira positiva por Caneca), e finalmente, *O Atalaia*.

Entre os jornais citados positivamente, destacam-se: *Relator Verdadeiro* (coordenado pelo padre Francisco Ferreira Barreto – dedicava-se a divulgar atos do governo provincial de Gervásio Pires, sua primeira publicação data de 1821); *Cidadão lusitano constitucional* (sob supervisão do abade de Medrões); *Correio Braziliense* (dirigido por Hipólito José da Costa, interlocutor de Frei Caneca, teve publicação regular de 1808 a 1822 – em Londres); *Revérbero Constitucional Fluminense* (lançado no Rio de Janeiro sob os cuidados de Joaquim Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa, ambos interlocutores de Frei Caneca. Combatia os interesses dinásticos portugueses e reivindicava a constituição de um governo liberal.); *Pernambucano nº 9*; *Malagueta* (organizado por Luís Augusto May, crítico feroz à centralização política do Rio de Janeiro); *O Periquito*; *Sentinela da Liberdade* (liderado por Cipriano José Barata, fundado em abril de 1822); *Sentinela do Pão de Açúcar*; e, finalmente, o jornal *Argos de Buenos Aires*.

<sup>17</sup> Para maiores informações BERNARDES, Denis. *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo-Recife: Editora HUCITEC, Editora EFPE. 2006.

Podemos perceber nos jornais indicados positivamente por Frei Caneca uma rede de interlocução de propostas e ideais.

Entre as *Cartas de Pídia a Damão*, vale ressaltar elementos trabalhados de maneira singular nas publicações de números: V, e principalmente, IX e X. Frei Caneca, nessas cartas, desenvolve análises sobre as diferentes relações interpessoais estabelecidas nas inúmeras sociedades secretas de Pernambuco. Nota-se, nesses escritos, uma peculiar atenção do autor reservada às maçonarias e demais sociedades secretas de Pernambuco, podendo ser notada, inclusive, certa aproximação de valores de Frei Caneca e ideais maçons.

Os pontos de intercessão entre o autor e a maçonaria podem ser percebidos, entre outros elementos, pelo discurso desenvolvido em defesa da existência de um “arquiteto do universo”, força considerada sábia, equilibrada e perfeita, que aproximada da perfeição matemática teria um projeto de progresso para a humanidade. Na *Carta V* Frei Caneca defende:

[...] Pela geometria conhecemos evidentemente a existência do Supremo arquiteto do universo; pela geometria admiramos a sua infinita sabedoria no sistema de criação, a sua Providência no andamento regular da natureza; pela geometria domamos a fúria do oceano, dirigimos a força dos euros, penetramos os abismos, e subimos os astros; ajustamos os impulsos do nosso coração com os ditames da reta razão; proporcionamos os trabalhos às nossas forças, os remédios às moléstias, às penas aos delitos, os prêmios às virtudes; pela geometria equilibramos os movimentos das grandes massas das nações, regularizamos o valor dos povos e seu entusiasmo. Todas as coisas que não entram a régua e o compasso da geometria são desregradas e descompassadas, são monstruosas.” [p. 222]

Notamos nas cartas V, IX e X a utilização de expressões típicas da maçonaria, como “Supremo arquiteto do universo”, “compasso da geometria” e a percepção de que apenas o conhecimento das regras geométricas criadas pelo “supremo arquiteto do universo” nos levaria ao conhecimento e: “[a] os remédios [d] as moléstias, as penas aos delitos, [a]os prêmios às virtudes”

Podemos, ainda, observar que durante três votos apresentados por Frei Caneca por escrito nos Grandes Conselhos, convocados em 1824 nos dias 7 de abril, 6 de maio e 6 de junho, após a crise política estabelecida na província de Pernambuco pela nomeação de Francisco Paes Barreto como Presidente da Província, o autor passaria a assinar “lente de Geometria ou de Matemáticas”.

Denis Bernardes associa a assinatura à profunda ligação que Frei Caneca estaria mantendo com o título de professor nacional. Frei Caneca foi nomeado lente de Geometria por ato da Junta de Gervásio Pires Ferreira, em 1º de janeiro de 1821.<sup>18</sup>

Contudo, considerando que a assinatura de “lente de Geometria ou de Matemáticas” se encontrava nos votos apresentados por Frei Caneca em 1824, cerca de três anos após a titulação de mestre, podemos atribuir a assinatura de “lente de Geometria ou de Matemáticas” aos vínculos com valores maçônicos. Nota-se que a legitimidade de seus argumentos apresenta-se mediante o seu conhecimento matemático, geométrico e uma razão perfeita, próxima ao “supremo arquiteto do Universo”, valores maçons. Com isso, não se pode negar a inquestionável participação e relação de Frei Caneca com a sociabilidade criada pelos estudos matemáticos em pernambucano. Assim como não se questiona seu vínculo junto ao professor Antônio Francisco Bastos, pernambucano formado em Coimbra e professor de Frei Caneca, e outros homens de letras participantes das lutas de 1817 e 1824, tal qual nos demonstra Denis Bernardes.

A aproximação de Frei Caneca junto aos valores maçônicos também pode ser percebida na associação feita pelo autor entre a sociedade maçônica e a liberdade política, virtude estimada por Bernardes em diferentes momentos e obras. Nas palavras de Frei Caneca, retiradas das *Cartas de Pídia a Damão*:

A franco-maçonaria está mais adiantada [...] porque está aqui [em Pernambuco] há mais tempo estabelecida e mais acreditada pela sua antiguidade no universo, universalidade na Europa, grandes personagens que nela têm figurado, pelos bens que há feito à humanidade, mormente no tempo da Revolução Francesa, e de presente da nossa independência e liberdade política. [p.287]

Podemos perceber que Frei Caneca valoriza a tradição maçônica por identificá-la enquanto possuidora, no decorrer da história, de uma base consolidada na defesa da “independência” e “liberdade política”. Segundo Frei Caneca, a independência e a liberdade deveriam estar presentes nos indivíduos –

---

<sup>18</sup> Para uma opinião diferenciada sobre as motivações de Frei Caneca para a utilização de *lente de Geometria ou de Matemáticas* como assinatura, ver BERNARDES, Denis. *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo-Recife: Editora HUCITEC, Editora EFPE. 2006.

que constantemente precisariam expandir sua racionalidade – e entre as nações, que deveriam ser orquestradas pelos indivíduos que as compõem.

Parte da historiografia explica a presença de elementos maçônicos nos escritos políticos de Frei Caneca, relacionando-o diretamente àquela instituição. Outro grupo historiográfico discorda da participação direta de Frei Caneca junto à maçonaria, o vendo apenas como interlocutor das formulações políticas de caráter liberal, presentes entre os maçons.

O que se gostaria de propor é uma análise que, acima da discussão sobre a efetiva participação de Frei Caneca junto à maçonaria, procura vê-lo como pertencente à “sociabilidade maçônica”, tal qual a expressão foi sugerida por Alexandre Manssur Barata em seu livro *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada & Independência do Brasil (1790 -1822)*. O autor, apropriando-se de Sirinelli, utiliza o termo sociabilidade enquanto:

[...] espaço de sociabilidade [...] ao mesmo tempo, “geográfico” e “afetivo”, pois, ao estabelecer relações de adesão e/ou de rejeição, acaba por criar certa “sensibilidade ideológica” [redes que estruturam o microclima que caracteriza um microcosmo intelectual particular]<sup>19</sup>.

Sendo assim, apresenta-se inegável o pertencimento de Frei Caneca ao conjunto de questionamentos e da “sensibilidade ideológica” maçônica em Pernambuco. Faz-se notável o conhecimento do carmelita acerca da organização física, dos rituais, das tradições e os valores morais e éticos que envolviam a maçonaria. Segundo Alexandre Massur: “No final do XVII / XIX vemos a sociabilidade das lojas maçônicas contribuindo na mobilização de forças sociais difundindo ideais liberais e contribuindo para uma cultura política.”<sup>20</sup>

Podemos apreender cultura política como um conjunto de atitudes, normas e crenças compartilhadas pelos membros de uma determinada unidade social, tendo como objetivo certos fenômenos políticos. Sendo assim, Frei Caneca aparece como um membro de certa cultura política que envolvia a sociabilidade maçônica partilhando de ideias liberais e que mobilizavam os homens envolvidos em tal sociabilidade. O objetivo dos pertencentes a esta rede seria o de contribuir

<sup>19</sup> MASSUR, Alexandre. *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada & Independência do Brasil (1790 - 1822)*. p. 23 Referência a Sirinelli, 1996. p. 253.

<sup>20</sup> Op. Cit.p.253.

para a constituição do Império do Brasil que se consolidava. Observamos na sociabilidade maçônica imersa no contexto vivenciado por Caneca, uma ambiência em que os membros das sociedades secretas, citadas nos textos do carmelita, participavam ativamente de debates políticos. A valorização de um membro das sociedades secretas, citadas positivamente pelo carmelita, não se estabeleceria por critérios como raça e família, entre outros elementos presentes na sociedade imperial do século XIX. Um membro maçom era estimado pela sua boa argumentação retórica e por possuir ideias que deveriam guiar os homens rumo ao seu progresso individual e a melhorias para o coletivo.

O pertencimento a essa “sociabilidade maçônica” faz-se de maneira direta entre os interlocutores de Frei Caneca, entre os quais: Cipriano José Barata de Almeida, da Bahia; Joaquim Gonçalves Ledo, jornalista do Rio de Janeiro; Domingos José Martins e Antônio Gonçalves da Cruz, importantes lideranças de 1817. Podemos afirmar a participação de Frei Caneca junto à sociabilidade e ideais difundidos na maçonaria, ainda que o mesmo não tenha se filiado diretamente a maçonaria. Até mesmo o opositor político do carmelita, José Bonifácio, que a partir de 12 de outubro tece críticas à maçonaria, participava da “sociabilidade maçônica” e da sociedade secreta inspirada em elementos maçons, criada pelo próprio José Bonifácio – o “Apostolado”. Como nos demonstra o historiador Sergio Buarque de Holanda, José Bonifácio pertenceria ao grupo que, mesmo combatendo ideias propostas pela maçonaria, pretendia ter o seu prestígio.<sup>21</sup> O historiador caracteriza o Apostolado como “um arremedo da maçonaria”, criado graças à percepção de José Bonifácio sobre a incompatibilidade entre a maior parte dos maçons e seus projetos, para além da força política identificada nas sociedades secretas.

Desde 16 de janeiro de 1822, o ministério de José Bonifácio, instalado na Corte do Rio de Janeiro, tecia críticas que contribuíram para o decreto emitido por D. Pedro para o fechamento das sociedades maçônicas. D Pedro decreta o fechamento das maçonarias, apesar de, em 2 de agosto de 1822, ter ingressado na

---

<sup>21</sup> O autor cita Otávio Tarquino de Souza, História dos Fundadores do Império do Brasil, vol.3. para legitimar seu argumento. HOLANDA, Sergio Buarque de. *Ação das Sociedades decretas*. In. *História Geral da Civilização Brasileira, Tomo II. O Brasil monárquico: processo de emancipação*. 4ª Edição, São Paulo-Rio de Janeiro: Editora Difel, 1976.

mesma com o codinome de Guatimozim<sup>22</sup>. Sua passagem pela ordem durou três meses, tendo sido iniciado em 02 de agosto de 1822, na Loja Comércio e Artes do Grande Oriente do Brasil, ordem maçônica estabelecida na Corte. Em 05 de agosto do mesmo ano, em sessão extraordinária presidida pelo Primeiro Vigilante Gonçalves Ledo, é proposto e aprovado que seja considerado Mestre Maçom. Em 14 de setembro de 1822 sucede a José Bonifácio como o segundo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil.

Nas disputas ideológicas entre os membros da maçonaria no Rio de Janeiro, divididos fundamentalmente entre Gonçalves Ledo [*adepto de ideias liberais, descentralizadoras*] e José Bonifácio [*defensores de medidas pela centralização do poder político nas mãos do monarca*], Dom Pedro I acaba por suspender os trabalhos maçônicos em 25 de outubro de 1822.

O imperador passava, então, a partir de 25 de outubro de 1822, a dissolver e perseguir a maçonaria, com o medo da difusão de ideias liberais [*tidas como revolucionárias*] que poderiam partir dessas sociedades. José Bonifácio se opunha também à proposta de Frei Caneca, e dos pernambucanos defensores de maior autonomia provincial, principalmente na medida em que objetivava uma monarquia centralizada no governo do Rio de Janeiro.

Sobre os distintos projetos políticos observados no Império do Brasil após a independência, José Bonifácio se posiciona conforme podemos observar no fragmento abaixo:

[...] São suas as principais divisões, a saber – Não Separatistas e Separatistas. Os primeiros são os inimigos da independência, estes fanáticos, chamados vulgarmente pés de chumbo, ainda suspiram pelas cebolas do Egito, e destes, escusado é tratar para este fim. Os segundos são os sectários da independência do Brasil, e que querem que ele figure como nação livre. Porém, estes separatistas ainda se subdividem em quatro classes: 1º os que querem a separação, mas não a liberdade, pois preferem o antigo Governo, e são chamados de corcundas; 2º os republicanos, a que chamarei prognósticos; estes não podem levar à paciência que o Brasil não quisesse por voto unânime a República, e que preferisse a monarquia constitucional, este partido é hoje miserável e abandonado por todo homem sensato; 3º os monárquico-constitucionais, estes fitam suas vistas na felicidade do Estado, não querem democracias nem despotismo; querem liberdade, mas liberdade bem entendida, e com estabilidade: este partido forma a maioria da nação; 4º os federalistas, os bispos sem papa, a que eu chamarei os incompreensíveis; estes que não querem ser republicanos de uma só república, querem um governo monstruoso; um centro de poder nominal, e cada província

<sup>22</sup> É interessante o fato de Guatimozim representar um dos líderes astecas que resistiram contra a conquista dos espanhóis.

uma pequena república, para serem nelas chefes absolutos, corcundas despóticos.

<sup>23</sup>

Nota-se que, em um primeiro momento, José Bonifácio divide os projetos inseridos na sociedade brasileira, em meados de 1823, em dois grupos: os que aderiram à causa da independência, os “separatistas”, e os “não separatistas”, que queriam manter o Brasil vinculado à metrópole portuguesa. Porém, entre os “separatistas”, José Bonifácio estabelece quatro subdivisões. Inicialmente, o articulista cita os adeptos à manutenção da forma de governo existente antes da independência. Ele relaciona um segundo grupo aos republicanos (adeptos da forma de governo republicano). O terceiro grupo seria formado pelos monarcas-constitucionais, classificados como bem entendedores da felicidade do Estado, da liberdade e da estabilidade, trata-se do grupo associado à proposta de José Bonifácio. E, finalmente, o quarto grupo, no qual se insere Frei Caneca e seus interlocutores pernambucanos, eram os “federalistas”, classificados como “bispos sem papa”, que queriam um centro de poder nominal, mas que teria, em cada província, uma pequena república (proposta, segundo José Bonifácio, “monstruosa”). Podemos observar que o opositor a Frei Caneca qualifica os federalistas como despossuídos de uma autoridade maior, por isso: “bispos sem papa”.

O articulador político, José Bonifácio, que se mantivera no ministério imperial até 16 de julho de 1823, criou o Apostolado em 2 de julho de 1822, e tornou o príncipe regente seu chefe, com título de Arconte-Rei, tomando posse em reunião no dia 22 de junho. Em 1823, com o fim do ministério de Bonifácio, o Apostolado também seria fechado pelo imperador.

Podemos observar que o embate entre os diversos projetos políticos propostos no momento da consolidação do Império do Brasil perpassavam os debates entre as sociabilidades estabelecidas entre as diversas sociedades secretas. Não será por acaso que Frei Caneca definirá o Apostolado como:

---

<sup>23</sup> SILVA, José Bonifácio de Andrada e. *Discurso na Assembleia Constituinte do Império do Brasil*. p.88.

O clube de aristocratas servis, que protegem, procuram e propagam por todos os meios a escravidão do Brasil, contanto que eles também tenham seus escravos a quem pisar. [...] esta praga de gafanhotos devastadores, que tem levado à última ruína todas as outras sociedades, maçônica, Keporótica, etc.; tem chegado a penetrar o santuário do soberano Congresso [...] [p. 197]

Sendo assim, o Apostolado e as propostas políticas defendidas em seu interior eram classificadas por Caneca como articuladoras da escravidão política do Brasil. Observamos que, apesar de negar a sua participação direta em qualquer sociedade secreta pernambucana, Frei Caneca pertencia àquela cultura política. Segundo o autor, como observaremos no trecho retirado das *Cartas de Pídia a Damão*, suas informações sobre tais grupos estariam relacionadas apenas às leituras e conversas como podemos perceber no trecho a que se segue:

Hei de cair em muitas falhas, porque nem sempre tenho tempo e comodidade de ler, e ruminar o que leio; e estou pela opinião do que disse, que saber as coisas mal é pior do que não sabê-las.

Eis o meu estado sobre as sociedades secretas. [...] sabe Deus quantas coisas disse, e hei de dizer, que sejam objeto de riso aos que forem dessas confrarias. [p.286]

A questão da liberdade, que não aparece como tema em evidência nos documentos escritos em momentos anteriores, entra em cena, de forma marcante, nas *Cartas de Pídia a Damão* e se complexifica. As cartas, escritas em 1824, estão mergulhadas no contexto em que o Brasil já se fazia independente e buscava se constituir. Neste período, Frei Caneca volta seu olhar para a relevância da liberdade para as províncias, para a imprensa, para o pensamento, entre outras ideias que o autor vincula à liberdade. Junto ao tema da liberdade, as cartas se voltam para a discussão acerca do papel da Constituição, na medida em que o Brasil já se fazia independente de Portugal, mas não se apresentava – na visão do carmelita – constituído, já que o pacto social ainda não havia se confirmado pela Constituição e na medida em que D. Pedro apresentava um projeto de Constituição que não fora feito pela Assembleia Constituinte, dissolvida em 12 de novembro de 1823.

O conceito de República também vai ganhando centralidade entre os argumentos políticos de Frei Caneca. O conceito é percebido em associação não apenas à ideia de sociedade, ou o que é comum a todos, mas, enquanto espírito de

governo pautado pela lei e democracia. Ao associar república à forma de governo, o conceito passa a se opor à ideia de monarquia e aristocracia.

Outro deslocamento no pensamento político, formulado em 1824 por Frei Caneca, faz-se com relação à sua reflexão em torno da relação entre América/Brasil/Estados Unidos e a oposição desses à Europa. Se a Europa, no documento de 1822, não se apresentava como necessariamente oposta ao “tronco brasileiro”, a partir de 1823, o distanciamento passa a ser evidente. Alegava o carmelita em suas *Cartas de Pídia a Damão*: “O espírito da Europa é o do servilismo e da escravidão, que se tem mostrado por infinitas vezes em todos os Estados europeus. [...]” (p. 229)

Diferentemente da Europa, o Brasil/América eram caracterizados pela liberdade e independência.

Os dois outros documentos fundamentais para esta dissertação, ambos escritos no ano de 1824, são: O *Typhis Pernambucano* e o *Voto sobre o juramento de Constituição*. O período pode ser identificado pela presença da junta liberal de Manuel de Carvalho, em Pernambuco, composta por inúmeros integrantes de 1817– entre os quais, Gervásio Pires Ferreira. A Junta possuía adesão popular provincial e, desde fevereiro de 1824, Carvalho, em nome da Junta, enviara emissários para divulgar a oposição ao projeto de constituição proposto pelo Imperador, que dissolveu a Assembleia Constituinte em 12 de novembro de 1823. Contudo, apenas o Ceará apresentou reação mais evidente aderindo às propostas carvalhistas. Em 13 de maio do referido ano, conforme podemos observar em informações que Frei Caneca nos transmite no *Typhis Pernambucano*, o Imperador D. Pedro participa do beija-mão em homenagem ao príncipe de Portugal e se direcionava para a Ilha das Enxadas, onde se achavam as tropas de Portugal, vindas de Montevidéu. Tal atitude levava Frei Caneca, e alguns pernambucanos, a questionarem a possível intenção de D. Pedro restabelecer a união entre Portugal e Brasil.

A preocupação com as atitudes de D. Pedro são expressas no *Voto sobre o juramento do projeto de Constituição oferecido por D. Pedro I* e se mantém acesa em seu jornal o *Typhis Pernambucano*. Vale lembrar que, em meados de 1824, a independência havia se dado há pouco tempo e ainda existiam propostas

que tendiam à reaproximação entre Brasil e Portugal. Nesse momento, diferentemente do contexto do início de 1822, os liberais de Pernambuco se opunham explicitamente a Portugal.

No final do ano de 1823, na Bahia, Cipriano Barata, escritor interlocutor de Frei Caneca por suas ideias liberais e federalistas, foi preso devido ao teor de seus escritos elaborados junto a Mendes Viana, atitude que levou a críticas negativas explicitadas pelo *Typhis*.

Na visão de José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu, em seu *Rebate Brasileiro Contra o Typhis Pernambucano*, [que assim como os dois últimos números do *Typhis* teve sua publicação realizada na Tipografia Nacional em 1824], a verdadeira razão para a indignação do “incendiário papel [...] aplaudido pelos embaixados anarquistas”, como denominava o *Typhis* e os “federalistas de Pernambuco”, seriam os interesses particulares dos “anarquistas” pernambucanos relacionados à Junta de Carvalho e opostos à prisão de Cipriano Barata.

Desde março do ano de 1824, o Imperador tentava pela violência depor a Junta Carvalhista, de onde se destacava o capitão de mar-e-guerra Taylor. A preocupação do imperador se associava à oposição, apresentada pela Junta pernambucana ao seu projeto político. Em 11 de março, a ordem imposta pelo imperador seria de declaração ao apoio ao Projeto Constitucional pela província de Pernambuco, ação que Frei Caneca considerava despótica e que levou a críticas no *Typhis Pernambucano* e em seu *Voto sobre o juramento de Constituição*.

Contudo, cabe ressaltar que não apenas Frei Caneca se mostrava contrariado com relação à atitude do Imperador outorgar a Carta Constitucional e dissolver a Assembleia Constituinte. Nos dias 17 de abril, 1º de maio e 2 de julho Manuel de Carvalho escreve manifestos em que ataca o Imperador, caracteriza-o como despótico e propõe a ruptura com a monarquia projetada por D. Pedro. Inicia-se, assim, a formulação de princípios que, entre 29 de junho e 2 de julho, estarão presentes no manifesto da Confederação do Equador.

O *Typhis Pernambucano* circulou entre dezembro de 1823 e agosto de 1824, tratava-se de um jornal publicado predominantemente na Tipografia de

Miranda & Cia, em Pernambuco, tendo os dois últimos exemplares publicados na Tipografia Nacional. O periódico começou a circular em 25 de dezembro de 1823, mantendo-se semanalmente até a 29ª edição, no dia 5 de agosto de 1824, quando Frei Caneca o suspendeu para juntar-se aos combatentes de Morgado do Cabo, no final da Confederação do Equador. O nome *Typhis* é uma referência ao inventor da navegação e piloto do navio *Argo*, pertencente à mitologia grega.

É interessante o fato de Frei Caneca dar ao seu jornal o nome de *Typhis*, fazendo alusão ao piloto do navio que, na mitologia grega, teria conduzido heróis como Jasão (comandante do navio), Admeto, Anfião, Tideu, Teseu, Hércules, Orfeu, Castor e Pólux. Tal navio teria conseguido vencer tempestades, esquivar-se dos encantos das sereias, entre outros desafios, e, por fim, a nave terminou por ser oferecida para Netuno, no Corinto.

*Typhis*, piloto do navio, teria recebido de Minerva profundos conhecimentos dos cursos dos astros, dos ventos e da arte de navegação, sua morte ocorrera antes do fim das expedições dos argonautas. Uma força vinculada à imagem que possivelmente Frei Caneca gostaria de associar ao seu jornal no momento em que o batizou de *Typhis Pernambucano*, estaria, principalmente, na relação entre o personagem mitológico *Typhis* e a deusa Minerva, também conhecida como Atena, uma das doze divindades do Olimpo. Repleta de sabedoria e inteligência, essa deusa teria nascido de armadura e capacete proferindo um grito de guerra. Minerva, conselheira dos deuses, ajudava-os, principalmente, a vencer os Gigantes. Essa deusa guerreira se interessava fundamentalmente por batalhas pautadas na coragem e inspiradas em ideais virtuosos. Outras características associadas à Minerva eram: a razão, as artes e a literatura, assim como a ideia de fecundidade. Era justamente essa figura mitológica que inspirara *Typhis*, o condutor do *Argo*.

É interessante como o jornal de Frei Caneca tem, em seu nome, uma aproximação com um personagem que, segundo a mitologia, teria recebido a inspiração de uma deusa associada à razão, à coragem e à luta por ideais virtuosos (elementos caros ao carmelita). Cabe ainda ressaltar que a deusa que inspirara *Typhis* traz em si a imagem de fecundidade, ou seja, algo que se fertiliza e conseqüentemente origina frutos, logo, podemos pensar essa imagem de

fecundidade em paralelo com as propostas que Frei Caneca procurava semear em seu jornal.

Existe, ainda, a possibilidade de aproximarmos o nome do periódico organizado por Frei Caneca ao jornal *Argos de Buenos Aires*, escrito entre 1821 e 1825. Nota-se inúmeras citações com relação ao jornal de Buenos Aires. O periódico argentino, que tem em seu título o nome do navio pilotado por *Typhis*, atuou como veículo de difusão de ideias ilustradas da elite argentina. Trata-se de um periódico que se pretende difusor do livre debate de opiniões racionais, e, ainda, como possuidor de uma missão pedagógica.<sup>24</sup> Tratar-se-ia de uma escrita que deveria esclarecer a população, tal qual objetivava o *Typhis Pernambucano*.

Essa preocupação está inserida em um contexto em que a história vive a emergência do “povo” / o público leitor enquanto ator político, pois o poder político – durante o século XIX – vai transferindo-se, gradativamente, para a ideia de “nação”, que se opõe à centralização da “monarquia absoluta”. Dessa maneira, caberia aos letrados difusores da “razão”, por meio do jornal, ajudar na constituição da nação (pela ilustração), para que esta pudesse constituir os Estados Nacionais, recém-formados.

Apesar das aproximações estabelecidas entre os dois jornais, vale salientar a existência de elementos significativamente distintos entre eles, tais quais: o fato do *Argos* estar vinculado diretamente ao governo que lidera a Argentina recém-independente (ao contrário do *Typhis*, que possui propostas opostas ao governo brasileiro), e, ainda, o fato de o *Argos de Buenos Aires* ter um projeto político diferenciado do apresentado pelo *Typhis*, que defende, entre outros elementos, uma maior autonomia provincial).

O jornal *Typhis Pernambucano* era autofinanciado e publicado todas as quintas-feiras, em formato de 30x21cm. Um periódico mergulhado na experiência instaurada após a independência e agravada após a dissolução da Assembleia Constituinte, trazendo reflexões em torno fundamentalmente dos temas: da independência e liberdade. Nesse contexto, um grupo político [*ligado ao Rio de Janeiro*] percebia a independência com relação à ex-metrópole (Portugal), como

<sup>24</sup> ALONSO, Paula. (Org.). *Construcciones impresas: panfletos, diários y revistas en América Latina, 1820-1920*. El Salvador, Buenos Aires, Argentina: Fondo de Cultura Económica de Argentina, S.A. 2003. MYERS, Jorge, “Identidades portenãs: El discurso ilustrado un torno a la nación y el rol de la prensa. El Argos de Buenos Aires, 1821 – 1825”.

a principal questão a ser superada, contudo, outros agentes históricos – principalmente relacionado aos liberais pernambucanos – viam a liberdade provincial e a representatividade política como os objetivos mais importante de serem alcançados. O embate entre as diferentes perspectivas em torno dos temas: independência e liberdade, será o elemento central entre os debates dos periódicos presentes no Império do Brasil, em meados de 1824.

A imprensa aparece como instrumento que pretende formar a consciência política e consolidar opiniões. Por meio dos jornais, embates entre os diversos projetos acabavam por tornar os periódicos como uma espécie de arena política. Tais disputas pretendiam instruir e potencializar a participação dos leitores na vida pública.

Notamos que entre os escritores de periódicos brasileiro impressos no século XIX, a busca pela legitimação de seus argumentos fazendo o uso de um discurso que falava em nome da nação e da vontade geral. Trata-se do período de fortalecimento de uma “República das Letras” composta por um conjunto seletivo de homens letrados que compõem um tipo de ator político e histórico cujo perfil era peculiar. Entrava em cena a opinião pública que:

[...]entre meados do século XVIII e início do XIX fez entrar em cena essa figura de homem público, até então inexistente no território da América Portuguesa: o redator panfletário. Entre as mutações culturais vindas com a manifestação da modernidade política ocidental surge este homem das letras, em geral visto como portador de uma missão ao mesmo tempo política e pedagógica. É o tipo de escritor patriota, difusor de ideias e pelejador de embates e que achava terreno fértil para atuar numa época repleta de transformações.<sup>25</sup>

Devemos lembrar que apenas um pequeno grupo, entre os inúmeros habitantes do Brasil, participava da elite letrada. Desde fins do século XVIII, as bibliotecas privadas e centros de formação de homens leigos intensificavam-se em terras brasílicas. Destaca-se, nesse contexto, o Seminário de Olinda, onde, desde 1801, Frei Caneca estudou e diplomou-se em filosofia, retórica e geometria. Na visão de Sérgio Buarque de Holanda, o Seminário era um local propagador de novas ideias políticas e culturais presentes na Europa durante os séculos XVIII e XIX. Tratar-se-ia de um polo de conhecimento pautado em

---

<sup>25</sup> MOREL, Marco. *Os Primeiros Passos da palavra Impressa*. p.35.

“doutrinas regeneradoras”<sup>26</sup> inspiradas em ideias liberais e valores advindos com a Revolução Francesa.

Inúmeros homens letrados tornavam-se, no século XIX, figuras que discursavam em nome da coisa pública, do bem coletivo, da pátria, da nação em oposição aos particularismos, como se esta fosse sua missão política e pedagógica. Todavia, é interessante como homens de ideias opostas representavam-se como portadores dessa mesma missão, e inúmeras vezes utilizavam os mesmos princípios, como a defesa da nação e a vontade do povo; para estabelecerem opiniões contrárias. É o que podemos observar ao contrapor Frei Caneca, em seu *Typhis Pernambucano*, e José da Silva Lisboa, visconde de Cairu, redator de vários panfletos e jornais de combate ao liberalismo [entre seus escritos encontra-se o *Rebate Brasileiro contra o Typhis Pernambucano*].

Sob a defesa da razão em oposição ao despotismo/ditadura, tanto Frei Caneca quanto o visconde de Cairu formulam posicionamentos significativamente distintos. Ao se referir ao escritor do *Typhis Pernambucano* e os federalistas de Pernambuco, alega José da Silva Lisboa: “Charlatães em polícia, que se nos metem à cara, como luzes do mundo, não passando de noturnos pirilampos [...]”<sup>27</sup>

O obscurantismo que Frei Caneca vincula ao Imperador e seus adeptos é visto aqui relacionado ao próprio carmelita. Outro argumento que o visconde de Cairu utiliza na crítica aos federalistas é o caráter ditatorial que estaria presente na junta Carvalhista, nas palavras do autor:

Note-se a prática particular dos Anarquistas; tudo quanto faz o governo Imperial para sustentar a Ordem, para fazer obedientes os Povos, é sempre, para eles despotismo: eles sim podem fazer tudo legitimamente. Querem que o governo seja fraco para chegarem a seus fins. Carvalho obra de um Ditador; para ele tudo vai bem; é liberalíssimo, e muito constitucional, desterrando grande número de concidadãos, sem processo, nem coisa que com isso pareça [...]”<sup>28</sup>

Visconde de Cairu, referindo-se ao grande número de portugueses expulsos por Manuel de Carvalho em fevereiro de 1824, alega que, apesar dos

<sup>26</sup> HOLANDA, Sergio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira, Tomo II. O Brasil monárquico: processo de emancipação*. p. 209.

<sup>27</sup> LISBOA, José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu, *Rebate Brasileiro Contra o Typhis Pernambucano*. p.4.

<sup>28</sup> Op.Cit.p. 11.

federalistas denominarem a ação imperial em busca da “ordem e obediência dos povos”, como uma atitude despótica, seria o próprio Carvalho a “obra de um ditador” que, em nome do liberalismo e constitucionalismo, atuaria de acordo com suas convicções particulares. Nota-se que José da Silva Lisboa inverte o argumento de Frei Caneca contra afeições particulares e o espírito de família, que deveriam sucumbir à felicidade nacional/vontade geral. O visconde de Cairu procura demonstrar que os pernambucanos falariam em nome da nação, contudo, estariam em busca dos interesses de sua facção.

Nota-se a inversão do argumento na maneira como o *Typhis* é “rebatido” pelo escrito de José da Silva Lisboa. O autor ao recortar um trecho do *Typhis* pretende demonstrar a ilegitimidade dos argumentos advindos de Pernambuco e os interesses facciosos que estariam por trás do discurso de Frei Caneca:

#### Typhis

Um homem [o Imperador] aristocrata até os ossos por espírito de família, que tem para si que morgado é título de nobreza, e que, por esta pequenice, pode calcar a todos, espezinhar, machucar, poder [á não sacrificar a província do ministério ou do despotismo, uma vez que lhe acenem [...]]

Os governos são instituídos para conservação dos governados, e não para sua destruição. S.m. só deve ter em vista a razão, a justiça, a paz e a felicidade nacional, e não afeições particulares. [...]

#### Rebate

Oh Typhis Renegado! [...] Aquele linguarudo não sabe o que é verdadeiramente Aristocracia. Para que nos cansaremos em mostrar-lhe que não a temos, nem a queremos. As cartas vindas de Pernambuco mostram bem que, o Typhis chama todo Povo somente os de sua facção.<sup>29</sup>

Uma das peculiaridades do *Typhis Pernambucano* em relação aos textos políticos escritos por Frei Caneca em períodos anteriores é que, nesse periódico, o autor passa a vincular diretamente ao imperador o problema vivenciado a partir do fechamento da Assembleia Constituinte e a proposta centralizadora do Rio de Janeiro. Não mais se relaciona a problemática aos interesses da “facção portuguesa” e/ou ao ministério liderado por José Bonifácio, que fora destituído em 16 de junho de 1823.

---

<sup>29</sup> Op. Cit. P. 11.

A questão da liberdade, que já se apresentava nos escritos políticos do carmelita em 1823, permanece sendo analisada de maneira complexa e com destaque. A ideia de liberdade associa-se, principalmente, aos conceitos de pátria, nação, cidadão e república. Outro tema constantemente em voga nos escritos de 1824 é a defesa de uma “marcha natural” própria da “natureza” dos americanos (relacionados à liberdade) em oposição aos europeus (vinculados ao servilismo).

No mesmo contexto em que é escrito o *Typhis Pernambucano* surge o *Voto sobre o juramento de Constituição*, documento que estava diretamente associado ao voto de Frei Caneca à Câmara em 6 de junho de 1824. O carmelita apresentava-se à Câmara enquanto homem escolhido pela junta para formular a oposição Carvalhista à Carta Constitucional oferecida pelo Imperador. Joaquim de Mello, que em 1875/1876, publicava os textos políticos de Caneca descreve o contexto da seguinte maneira:

A nova Câmara [...] convidou-os [autoridades, empregados públicos de todas as classes, proprietários e pessoas notáveis de seu distrito] a comparecer [...] para aí livremente darem seu voto sobre a execução do decreto, que mandava jurar a constituição política, que oferecera o Imperador; [...] Muitos convidados deixaram de comparecer no dia, e pelos que compareceram foi o negócio discutido e afinal venceu que não deveria receber nem jurar o projeto: 1º por ser iliberal, contrário à liberdade, independência e direitos do Brasil, e apresentado por quem não tem poder para o dar, e 2º por envolver o seu juramento cívico, em que se prometeu reconhecer e obedecer à Assembleia Constituinte e Legislativa. Frei Joaquim do Amor Divino Caneca leu o seu voto, e este impresso correu pelas mãos de todos.<sup>30</sup>

Nota-se a importância política do voto de Frei Caneca e o seu posicionamento que acabava por representar a vontade da junta liberal de Manuel de Carvalho. O frei escreve mergulhado na experiência de um o projeto de Constituição impresso segundo a vontade de D. Pedro, em meados de novembro de 1823, que, entre outros elementos, trazia o poder Moderador e remetia à dissolução da Assembleia Constituinte. A pressão do Imperador contra o governo de Manuel Carvalho se fazia reafirmada desde o desembarque em final de março do capitão de mar e guerra Luis Barroso Pereira, com representação de Taylor e Barros Falcão, anunciando a ordem do imperador contra a Junta Carvalhista e em

<sup>30</sup> CANECA, Joaquim do Amor Divino, *Obras políticas e literárias de frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. Colecionados pelo comendador Joaquim de Mello, mandadas publicar pelo exm. Sr. Comendador presidente da província, desembargador Henrique Pereira de Lucena. p.40 et seq.

favor da ascensão de Morgado do Cabo como presidente da província. Nesse momento, a questão da liberdade assume um papel ainda mais significativo, assim como a ideia de soberania nacional.

Finalmente, o último documento por este trabalho analisado foram *As cartas* escritas às vésperas de sua execução pela participação na Confederação do Equador, em 1825. As correspondências estavam endereçadas às suas filhas, chamadas de “afilhadas”, à maneira pela qual o clero costumava designar seus filhos (as).<sup>31</sup> Apesar de não ter um grande conteúdo político, menciona-se a leitura das cartas devido à ênfase que o autor lança ao caráter mortal de todos os homens, o que me permitiu uma reflexão sobre o papel que Frei Caneca associa às virtudes, como única maneira de fugir do esquecimento, após a morte. As cartas auxiliam, ainda, a análise sobre a preocupação do carmelita em deixar um legado para as gerações futuras. Segundo Nelson Werneck Sodré: “Às vésperas da morte [Frei caneca] compôs alguns versos que diziam: A vida do patriota Não pode o tempo apagar.”<sup>32</sup>

O fragmento vem ao encontro da preocupação com o futuro por parte de Frei Caneca. Antes de executado, o carmelita foi destituído de suas dignidades canônicas tal qual o bispo do Rio de Janeiro ordenou, sob alguma influência do Imperador. Em 13 de janeiro, Frei Caneca foi fuzilado por um general e membros da Comissão Militar que o julgou. O fuzilamento, conforme podemos ler em seu *Processo realizado pela Comissão Militar formada em Pernambuco*, se deu após o carrasco ter-se negado a cumprir sua função, assim como os presos da cadeia que se opuseram a tomar o seu lugar, apesar das ameaças feitas pelas autoridades.

---

<sup>31</sup> As cartas foram retiradas do livro *Obras políticas e literárias de frei Joaquim do Amor Divino Caneca*, escrita pelo colecionador dos textos de Frei Caneca, comendador Joaquim de Mello, mandadas publicar pelo comendador presidente da província, desembargador Henrique Pereira Lucena em Recife, entre os anos de 1875 e 1876. O livro possui informações acerca dos escritos políticos do carmelita que não obtive nas leituras da historiografia sobre o tema.

<sup>32</sup> SODRÊ, Nelson Werneck, *História da Imprensa do Brasil*. p.109.